



05.944.604/0003-71 R\$ 64.04,00; 06.089.071/0001-99 R\$ 53.170,00; 07.120.9 7/0001-79 R\$ 15.915,05; 07.164.711/0001-40 R\$ 2.020,00; 08.862.233/0001-05 R\$ 6.500,00; 09.16.745/0001-42 R\$ 4.207,50; 09.944.371/0001-04 R\$ 78.727,00; 15.025.636/0001-65 R\$ 4.464,00; 15.527.709/0001-17 R\$ 17.654,00; 18.224.182/0001-40 R\$ 9.100,00; 19.877.178/0001-43 R\$ 7.500,00; 31.673.254/0001-02 R\$ 208.380,00; 31.673.254/0007-90 R\$ 184.798,00; 43.894.609/0001-64 R\$ 11.117,00; 57.532.343/0001-14 R\$ 26.362,00; 58.950.775/0001-08 R\$ 26.690,50; 61.418.042/0001-31 R\$ 3.095,00; 79.250.676/0001-93 R\$ 12.720,00; 82.641.325/0043-77 R\$ 70.683,00; 87.924.411/0001-51 R\$ 8.100,00; 94.516.671/0002-34 R\$ 12.695,50.

LUIZ ANTONIO DEMETRIO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/03/2016) 150232-15237-2016NE800575

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 67, DE 21 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

#### 1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 28/03/2016 a 01/04/2016 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos/ Centros, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Cirurgia - CLC/CCS: clc@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9052. Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS: clm@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9149/9014. Departamento de Enfermagem - NFR/CCS: nfr@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9480/2771. Departamento de Pediatria - DPT/CCS: dpt@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9536. Departamento de Jornalismo - JOR/CCE: dejourufsc@gmail.com, fone (48) 3721-9215. Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE/CCE: llesec@cce.ufsc.br, fone (48) 3721-9288. Departamento de Ciências Contábeis - CCN/CSE: ccn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9383/6632. Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica - EEL/CTC: chefia@eel.ufsc.br, fone (48) 3721-2260/7454. (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC). Centro de Araranguá - ARA: fabricio.ourique@ufsc.br, fone: (48) 3721-7165 (Secretaria Administrativa - Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4. Bairro: Jardim das Avenidas - Araranguá/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

#### 2 Do Concurso:

2.1: Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.1.1: Departamento de Cirurgia - CLC

Área/Subárea de conhecimento: Medicina/ Cirurgia/ Cirurgia em Ortopedia e Traumatologia.

Processo: 23080.013137/2016-52

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Ortopedia e Traumatologia.

2.1.2: Departamento de Cirurgia - CLC  
Área/Subárea de conhecimento: Medicina/ Cirurgia/ Cirurgia Otorrinolaringológica.

Processo: 23080.013144/2016-54

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Otorrinolaringologia e Doutorado em Ciências (área de concentração: Otorrinolaringologia).

2.1.3: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Clínica Médica/ Hematologia

Processo: 23080.003545/2016-04

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Hematologia e Hemoterapia.

2.1.4: Departamento de Enfermagem - NFR

Área/Subárea de conhecimento: Doenças Crônicas

Áreas Afins: Fundamentos para o cuidado profissional, Atenção ao paciente com condição crítica de saúde, saúde do adulto.

Processo: 23080.013023/2016-11

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Enfermagem.

2.1.5: Departamento de Pediatria - DPT

Área/Subárea de conhecimento: Medicina/ Pediatria.

Processo: 23080.003975/2016-18

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria.

2.2: Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.2.1: Departamento de Jornalismo - JOR

Área/Subárea de conhecimento: Comunicação/ Jornalismo e Editoração.

Processo: 23080.008258/2016-82.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e/ou Jornalismo.

2.2.2: Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE

Área/Subárea de conhecimento: Letras Inglês

Áreas Afins: Linguística

Processo: 23080.009333/2016-22

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras Inglês e Mestrado em Letras, Linguística, Estudos da Tradução, Língua Inglesa ou áreas afins.

2.5: Centro Socioeconômico - CSE

2.5.1: Departamento de Ciências Contábeis - CCN

Área/Subárea de conhecimento: Administração/ Ciências Contábeis

Áreas afins: Administração; Direito; Economia; Engenharia de Produção.

Processo: 23080.011512/2016-20

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia ou Mestrado em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia ou Doutorado em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia de Produção.

2.6: Centro Tecnológico - CTC

2.6.1: Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica - EEL

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica e Eletrônica

Áreas afins: Circuitos Eletrônicos.

Processo: 23080.013025/2016-00

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Engenharia Elétrica/ Eletrônica ou áreas afins.

2.7: Centro de Araranguá - ARA

2.7.1: Área/Subárea de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação.

Processo: 23080.014189/2016-46

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Automação, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

#### 4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Especialização: R\$ 2.173,85. Mestrado: R\$ 2.498,78. Doutorado: R\$ 2.983,59.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 2.814,01; Especialização: R\$ 3.184,73. Mestrado: R\$ 3.799,70. Doutorado: R\$ 5.143,41.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

#### 5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

#### 6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

6.8 Não há possibilidade da acumulação de cargo público de magistério em regime de Dedicção Exclusiva, sejam ativos, aposentados ou instituidores de pensão, sendo assim proibida a contratação de professores aposentados em regime de Dedicção Exclusiva, conforme Nota Técnica nº 6/20016/DAJ/COLEP/CGGP/SAA.

6.9 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://www.segesp.ufsc.br/>, link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.10 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.11 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.12 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.13 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.14 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/SEGESP/UFSC.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2016 - UASG 153164

Processo: 23081016005/2015- . Objeto: Formação Continuada em Reprodução Equina e Bovina. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender o ensino pesquisa e extensão. Declaração de Dispensa em 21/03/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 21/03/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 593.020,00. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDECA - 21/03/2016) 153164-15238-2016NE800250

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 - UASG 153164

Processo: 23081010284201661 . Objeto: Aquisição de software Virtual Vision. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O fornecedor possui carta de exclusividade expedida pela ABES software. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Adm.. Ratificação em 21/03/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 1.440,00. CNPJ CONTRATADA : 74.333.246/0001-11 MICROPOWER COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

(SIDECA - 21/03/2016) 153164-15238-2016NE800254

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153164

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 23081015539201410. TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 04670117000133. Contratado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUNLTD - EPP. Objeto: Aditamento de R\$6.989,10 ao contrato da ampliação do refeitório - RU - CESNORS/PM. Fundamento Legal: lei 866693 . Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 21/03/2016) 153164-15238-2016NE800254

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016 - UASG 153031

Processo: 25148/2014-33 . Objeto: Equipamentos para laboratórios de graduação Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 22/03/2016 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Talim, 330 Vila Nair - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-45-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-45-2016). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RAFAEL MOURA CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/03/2016) 153031-15250-2016NE800690

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 - UASG 153031

Processo: 23089036665201519 . Objeto: Aquisição de ração peletizada para coelhos e camundongos, hamsters e ratos de laboratório. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - 5 And - Divisão de Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-49-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-49-2016). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 11h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA CLAUDIA FLORIANO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2016) 153031-15250-2016NE800749

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016 - UASG 153031

Processo: 23089000098201643 . Objeto: Registro de preços para aquisição de chá, café e afins. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 22/03/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão de Materiais Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-51-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-51-2016). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE CARLOS BASTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/03/2016) 153031-15250-2016NE800690

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2015 - UASG 153031

Processo: 2308936717201557 . Objeto: Aquisição de Projetor de Multimídia 2500 Lumens Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Botucatu Nº 740 5º Andar Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-356-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-356-2015). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIA MARCOLINO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2016) 153031-15250-2016NE800749

## CAMPUS GUARULHOS

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 30/2016. Pregão Eletrônico: nº 30/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Campus Guarulhos. Empresa: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACÃO E INFORMATICA LTDA.-ME - CNPJ nº: 10.844.145/0001-22 - Valor total: R\$ 59.952,00 - Data de assinatura: 16/03/2016. Vigência: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre](http://www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre).

DJALMA CARMO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2016

Processo: 23089.000421/2016-89 Conveniada: CNPJ: 09.085.906/0001-20 Modclima Pesquisa e Desenvolvimento. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2021. Data de Assinatura: 18/02/2016.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2016

Processo: 23089.000104/2016-62 Conveniada: CNPJ: 04.236.064/0001-47 GI Group Brasil Recursos Humanos Ltda. Objeto: Visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a Administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes da Unifesp, obrigatórios ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2016 a 13/03/2021. Data de Assinatura: 14/03/2016.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 05/2016, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Viviane Cristina Gumiero. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI-1, 20h com Doutorado. VIGÊNCIA: 10-03-2016 a 10-09-2016, podendo ser prorrogado. FUNDA-

MENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.000292/2016-69. DATA DE ASSINATURA: 10-03-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Viviane Cristina Gumiero.

ESPÉCIE: Contrato 06/2016, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Nayara Araújo dos Reis. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 14-03-2016 a 14-09-2016, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.000262/2016-52. DATA DE ASSINATURA: 14-03-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Nayara Araújo dos Reis.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 2 e ao Contrato 08/2015, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Juliana dos Santos Neves. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 16 de setembro de 2016, PROCESSO: 23085.000280/15-53. DATA DE ASSINATURA: 03-03-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Juliana dos Santos Neves.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 2 e ao Contrato 14/2015, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Débora Mesquita Guimarães. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 13 de setembro de 2016, PROCESSO: 23085.000265/15-13. DATA DE ASSINATURA: 03-03-2015. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Débora Mesquita Guimarães.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 38/2015, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: André Ferreira Gomes de Carvalho. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 21 de setembro de 2016, PROCESSO: 23085.001295/15-39. DATA DE ASSINATURA: 23-02-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e André Ferreira Gomes de Carvalho.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 17/03/2016 . Objeto: Aquisição de cardiocógrafos

MARIA APARECIDA FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2016) 150221-15242-2016NE800053

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO notifica a empresa HF INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n. 05.499.920/0001-10, ou seus representantes legais, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para que tome ciência da Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo n. 23085.001233/15-27, referente ao descumprimento de Item do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 119/2015, apresentando recurso nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste presente edital.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO notifica a empresa TSG LOCADORA & SERVIÇOS - EIRELI., CNPJ n. 11.566.308/0001-15, ou seus representantes legais, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para que tome ciência da Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo n. 23085.003272/2012-16, referente ao descumprimento de cláusula do Contrato n. 20/2012, oriundo do Pregão Eletrônico n. 49/2012, apresentando recurso nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste presente edital.

Em 18 de março de 2016.

TATIANA DE SOUZA FIGUEIREDO MARCHESI  
Assessora de Contratos

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2016

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi: SULFISAMÓVEIS DE INOX LTDA-GRUPO-ITENS 01 A 11.

JAIME DOS REIS COSTA

(SIDECA - 21/03/2016) 150233-15260-2016NE800403